



LEI ORDINÁRIA Nº 1.741/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO “SERVIDÃO MARGARIDA TOMAZIA OCKER” NO BAIRRO CAMBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO MARGARIDA TOMAZIA OCKER** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 911” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na coordenada – E: 742.352,186m e N: 6.970.809,447m, Fim E: 742.243,381m e N: 6.970.839,478m, possui 107,73m de comprimento, no Bairro Camboa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 21 de novembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal